



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 32

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.960 =

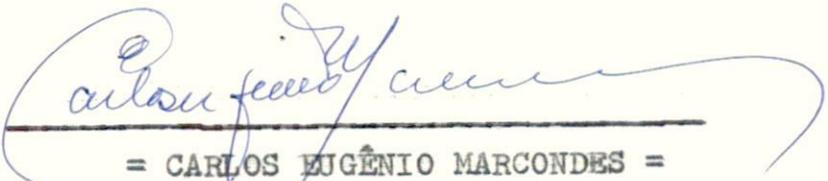
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 09 de maio de 1973 à 07 de junho de 1973, aos Senhores Jorge Matil de Gomes, João Marcelino, José de Siqueira, João Miguel dos Santos, Vicente José da Silva, Joaquim Ferreira, Luiz Lourenço, José Uriel Soares, Benedito Martins Alves, José Malaquias de Oliveira, Benedito Luiz da Silva, Lourenço Fernandes, Benedito Vicente da Silva, José Pedro Quintino Rosa, Pedro Rosa da Silva, Oswaldo Flávio dos Santos, Antonio Rizatto, Otávio Moreira dos Santos, José Rodrigues de Oliveira, Pedro Francisco da Silva, Jorge João da Silva, Vicente Thomé Correa, Jorge Miguel Corrado e Neuza Rodrigues Marcondes.

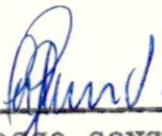
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeitura Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de maio de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =